

**DECRETO Nº. 15.290/13
DE 10 DE MARÇO DE 2013**

Declara Luto Oficial no Município de São José dos Campos.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando o falecimento da arquiteta Juana Blanco Gomez, ocorrido aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e treze;

Considerando que Juana Blanco Gomez foi Secretária de Educação, de Transportes, de Governo, Chefe de Gabinete e ex-primeira dama da Prefeitura Municipal de São José dos Campos;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado Luto Oficial por três dias no Município de São José dos Campos pelo falecimento da arquiteta Juana Blanco Gomez, ocorrido aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e treze.


Art. 2º. As repartições públicas municipais adotarão as providências necessárias e de estilo para o cumprimento deste decreto.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 10 de março de 2013.

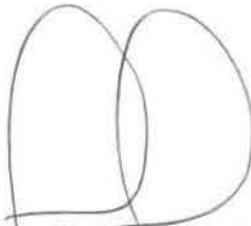
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 10 de março de 2013.



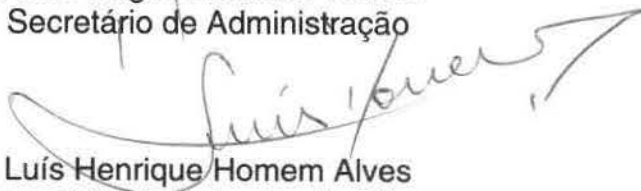
Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal



Reinaldo Sérgio Pereira
Consultor Legislativo



Paulo Rogério Martins Toledo
Secretário de Administração



Luís Henrique Homem Alves
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico Legislativa da
Consultoria Legislativa, aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e treze.



Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico Legislativa